



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR

Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br



RELATÓRIO

O III Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão - FNCIS teve como sede a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com apoio do Sinditest-PR e foi realizado no Auditório do Centro de Capacitação da Prefeitura Municipal de Curitiba, situado à Rua Dr. Faivre 398, em Curitiba/Paraná.

Os trabalhos foram iniciados com o credenciamento e inscrições dos participantes. Na seqüência foi discutido e aprovado pela plenária o Regimento do Fórum.

Conforme a programação, **a abertura oficial do Fórum** deu-se no turno da tarde, momento em que os participantes foram saudados pelas Coordenações das CIS da UFPR Sr^a. Maria Rita Michalski e CIS da UTFPR Sr. Ivantuil Lapuente Garrido e pela Vice-Reitora no exercício da Reitoria da UFPR Sr^a. Márcia Helena Mendonça e pelo Reitor da UTFPR Sr. Éden Januário Netto, desejando sucesso ao evento.

Em seguida, houve uma apresentação cultural realizada pelo Coral Infanto-Juvenil da UFPR, onde 35 crianças encantaram os presentes com três lindas canções.

A primeira mesa foi composta pelos servidores Sr. Paulo Henrique Rodrigues Santos e Sr. Luiz Antonio de Araújo Silva, Diretores da FASUBRA e Sr. Marcos Antonio Marcacine Pereira, Diretor do SINASEFE para apresentação dos quatro primeiros itens de pauta, quais sejam:

= *Panorama atual do PCCTAE, avaliação e perspectivas face a nova proposta do governo* =

= *PCCTAE - Fases do Enquadramento, Recursos e Desdobramentos* =

= *Programas do PDIC - Dificuldades de Implantação* =

= *Distorções e Problemas do PCCTAE - Enquadramento, Progressão por Capacitação, Incentivo à Qualificação, Tabela Salarial* =

O Coordenador Geral da FASUBRA Sr. Luiz Antonio de Araújo Silva fez um breve histórico sobre a luta por uma carreira digna para o servidor das IFES, ressaltando que apesar dos esforços, a FASUBRA não conseguiu fazer o debate com relação ao acréscimo de níveis de capacitação e racionalização. Quanto à atuação da Comissão Nacional de Supervisão, é uma prerrogativa do MEC agendar reunião. Após dezembro de 2006 marcou reunião para o dia 26/06/2008 para o reinício de seus trabalhos. Todas as propostas de alteração da Lei deverão ser a ela enviadas.

Paulo Henrique Rodrigues Santos acrescentou que a carreira é dinâmica e deve ser aprimorada. A base aprovou em 1994 a proposta do PCCTAE, que foi implantado em 2005, sem atualização, houve mudança no mundo do trabalho que não está contemplada no PCCTAE.



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR

Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br



Ambos realizaram uma avaliação preliminar com as alterações trazidas com a edição da Medida Provisória 431/08 na Lei 11.091/05. Informaram que foram apresentadas 260 emendas, as quais estão sendo analisadas para ter sustentação. A FASUBRA não foi consultada quanto a alteração dos percentuais de incentivo à qualificação constantes na Medida Provisória. A quebra da linearidade foi um debate difícil na plenária da FASUBRA, na época a maioria ficou satisfeita com a proposta aprovada.

Marcos Antonio Marcacine Pereira mencionou que o SINASEFE não queria de forma nenhuma a quebra da linearidade.

Luiz Antonio de Araújo Silva declarou que o grande desafio era a quebra da linearidade. Esta será uma estratégia para elevar os demais níveis em outro momento e também que devemos pensar em conjunto qual é o melhor meio para alcançar novas conquistas.

Com relação à matriz o debate é contínuo, mas não de retrocesso e sim de evolução plenária temática. Embora não apontaria nada em fevereiro, ela está sendo discutida em cada plenária regional para depois organizar uma plenária temática. Foi discutido aumentar os níveis de capacitação, mas ampliando o percentual.

- Não tínhamos autorização de categoria para negar os 75%, na FASUBRA, mas reafirmamos a necessidade de discutir o anexo IV.
- Com relação ao SINASEFE infelizmente não há unidade entre servidores públicos. Na última greve fomos convencidos pelas correntes a sair para greve, mas o SINASEFE não saiu.
- A questão da linearidade foi difícil nas FASUBRA e não foi para privilegiar nenhum setor. Tínhamos um problema efetivo, pois havia uma insatisfação com a carreira – avançando o teto avançando para todos. O VBC não pode ficar eterno.
- Capacitação para a classe E e garantia do mesmo percentual para todas as classes no que se refere a capacitação.

Os temas abordados pelos palestrantes foram amplamente debatidos pela plenária e as discussões tiveram um importante aprofundamento em especial quanto às alterações trazidas pela Medida Provisória 431/08, a saber:

- alterações no Art. 20 do RJU e da CF, passando para três anos o Estágio Probatório;
- interstício para a progressão por mérito profissional que diminuiu de 24 para 18 meses;
- extinção da exigência de quatro anos de efetivo exercício para a concessão do incentivo à qualificação;
- condiciona a concessão do afastamento para realização de pós-graduação à obtenção pelo servidor de resultado positivo no programa de AD;



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

- possibilidade de utilização de disciplinas Isoladas para a Capacitação para a classe E;
- proibição de redistribuição para órgãos com outros planos de carreiras.

Após os pronunciamentos dos palestrantes a dinâmica dos trabalhos desta primeira mesa ocorreu com a plenária fazendo questionamentos e a cada 10 (dez) a mesa efetuava as respostas.

- O que é passagem direta do nível 2 para 4?
Resp.: Parecer da Procuradoria Federal da UFF
- Os recursos dos processos para incentivo para qualificação serão avaliados por alguém – RH, CIS (correlação direta e indireta) – e serão retroativos.
Resp.: Recursos: RH, CIS.
- Quais são os critérios para a saída dos servidores para Mestrado e Doutorado?
Resp.: Art. 15 § 7º da Medida Provisória 431/2008, ou seja, a liberação de servidores para a realização de curso de Mestrado e Doutorado está condicionada ao resultado favorável na Avaliação de Desempenho.
- Aproveitamento das disciplinas isoladas pode contar já?
Resp.: A partir da publicação da Medida Provisória 431, de 14/05/2008
- A partir de quando deverá ser considerado o interstício de 18 (dezoito) meses para a avaliação de desempenho?
Resp.: A partir de 1º/05/2008. O tempo pode ser computado desde a última Progressão.
- Qual a posição da FASUBRA quanto ao COMUNICA que suspendeu a implantação das progressões por 60 (sessenta) dias.
- Sobre Port. Nº 04/08 que trata da questão dos hospitais universitários.
- A FASUBRA tem algum material referente à gratificação dos agrônomos, etc para atingir o piso da categoria aprovada pela lei?
Resp.: Lei nº 11.233/2005 Correção dos agrônomos.
- Há alguma proposta da CNSC reunir-se? Caso contrário, a FASUBRA pode realizar uma discussão sobre a MP (por exemplo, disciplinas isoladas) e também sobre a concessão de afastamento vinculada a avaliação de desempenho, situação não exigida aos docentes.
Resp.: Reunião foi agendada para o dia 26/06/2008.
- Desenvolvimento de carreira na instituição – 4.000.00 capacitados faltam 1.000.00. Muitas IFES ainda não têm plano de capacitação. Quem deve cobrar quando não há avaliação de desempenho ou plano de capacitação?
- As inúmeras perguntas feitas a CNSC, quando vão ser respondidas?
Resp.: Tempo: será necessário um tempo maior e tirar um calendário regular.



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

- Programa de incentivo a qualificação: é obrigatório ter programa de qualificação?
- Hoje, como está composta a Comissão Nacional?
- O PCCTAE é um plano provisório?

Muitas perguntas deixaram de ser respondidas em virtude do tempo, no entanto a Secretaria do III FNCIS propõe enviá-las à CNSC para que haja uma uniformidade de orientação e esclarecimentos.

COMENTÁRIOS DA MESA

PAULO (FASUBRA)

- A greve de três meses (2007) não possibilitou o encontro da FASUBRA.
- A FASUBRA neste período permitiu um espaço para as pessoas apontarem as alterações no anexo IV.
- Não interessa para o Governo ter no Estado brasileiro uma instância que cobre os gastos com o desenvolvimento da carreira dos servidores. “Carreira quem discute é o planejamento, não o MEC”.
- A Comissão Nacional propõe alterações, quem aprova é o MPOG.
- Outra questão que está misturando com a carreira é a Previdência.
- Financiamento: enquanto a gente briga por recursos para as IFES o ENAP recebe em dobro.
- O VBC poderia ter sido minimizado no início.
- Sobre os aposentados deveríamos dar um valor maior a eles e discutir.

LUIZ (FASUBRA)

- Sobre a quebra da linearidade: foi um debate que iniciou em 2005 e 2007. Todos tiveram tempo para fazer o debate. Não foi imposto pela direção da FASUBRA ou SINASEFE. Não teve a interferência na quebra da linearidade. As associações não interferiram, foram as Assembléias de Base. O debate apontou que era necessária a quebra da estrutura, para não privilegiar, mas sim por um problema objetivo.
- O governo não aceita mais de R\$ 2.000,00 para a classe C.

MARCOS (SINASEFE)

- Deliberação dos fóruns: Quebra de linearidade é um prejuízo.
- Sugeriu que o fórum saia com um documento cobrando o governo de forma mais eficaz.

COMENTÁRIOS DA PLENÁRIA - PCCTAE (HOJE)

- O VBC é um problema eterno.
- Os valores de VBC: parte foi aglutinado e parte ficou mantido como VBC
- 16 padrões já não eram suficientes, agora ficou pior com 18 meses de interstício.



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

- Nenhum servidor que está na classe A mesmo fazendo Doutorado não vai ter mobilidade na carreira
- Organizar um encontro nacional para carreira passar a ser avanço.
- A Carta do último fórum (Ouro Preto) 108 a 112, concordando em fazer um levantamento para saber se são muitos os servidores que entraram em recurso, deverá ser levada na próxima reunião de CNSC.
- Racionalização: posição do MEC com relação a aglutinação de cargos dentro da própria classe, mas o efeito financeiro não se altera.
- A racionalização só ocorrerá com a greve.
- Entrega simbólica à FASUBRA – VIÇOSA: cumprido em 2007 e entregues a FASUBRA os processos (90 no total) para CNSC, sendo que os conselhos das IFES já aprovaram a Associação Nacional dos Técnicos Administrativos.
- Lamenta e questiona inatividade da Comissão Nacional.
- Para chegar ao topo da carreira: 28 anos e 8 meses.
- Os aposentados foram prejudicados com relação ao enquadramento.

PROPOSIÇÕES DA PLENÁRIA

Abaixo se encontram as propostas de alterações do Plano a serem encaminhadas à Comissão Nacional de Supervisão, com vistas ao seu aprimoramento do PCCTAE.

- Propõe para a reunião do dia 26/06 da CNSC:
 - Sobre o papel do Fórum das CIS e FASUBRA: encaminhar como pauta para esta reunião questão dos aposentados e racionalização.
 - Que as reuniões tenham uma regularidade.
 - Discussão nacional para dar um encaminhamento ao problema dos aposentados.
- O MPOG deve ter uma cadeira na CNSC.
- Participação da CIS na Comissão Nacional.
- Acento da CIS, a base da Comissão Nacional - Nós vivenciamos os problemas, portanto é de suma importância ter um representante da CIS na CNSC.
- Inserção do Curso de Especialização à Nível Técnico, no Anexo da Concessão do Incentivo à Qualificação.
- Tempo de insalubridade ser contado para fins de enquadramento.
- Dar cumprimento ao “Compromisso das Cartas de Porto Alegre e Ouro Preto” sobre a reunião do CNSC (dezembro 2006).
- Entrega de documento da UFSM à FASUBRA com a reivindicação da base.
- Foi sugerido que seja solicitado a CAPES a abertura de um financiamento para a qualificação dos TAE.
- Em 22/04/2008 a Câmara de Legislação e Normas da UFF decidiu pelo provimento do mérito o recurso do servidor, propondo ao Conselho Universitário apoio para que a CNSC faça gestões junto ao Poder Executivo, de modo a atender à transposição do cargo de Auxiliar em Administração do Nível de Classificação **C**, para o Nível de Classificação **D**.



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

- As CIS solicitaram às representações dos Sindicatos Nacionais que a CNSC oriente os Órgãos de Recursos Humanos sobre a análise da correlação direta e indireta relativa ao cargo e ao ambiente organizacional.
- Qual a posição da CNSC com relação as Cartas de Porto Alegre e Ouro Preto contendo as deliberações dos I e II FNCIS? Foi citado um trecho da última Ata da reunião da CNSC sobre a impossibilidade de inclusão de novos títulos, visto que quando houve a publicidade da Resolução da CNSC o prazo de recurso para a UFPR já estava expirado.
- Houve a proposição para alteração dos percentuais de incentivo à qualificação para as classes A, B, C e D. Sobre a aglutinação dos cargos dentro da própria classe.
- Sobre o envio de uma Ação ao Ministério Público para o imediato funcionamento da CNSC. Os Sindicatos Nacionais devem formular uma pauta mínima para discussão na CNSC com escala de reuniões.

No segundo dia do III FNCIS o Dr. Carlos Alberto Pereira de Castro – Juiz do Trabalho da 4ª VDT de Blumenau/SC explanou sobre a Aposentadoria no Serviço Público Federal e o tema Aposentadoria e o PCCTAE foi apresentado pelos Advogados Dr. Paulo Vida Vieira e Dr. Flávio Ramos.

= Sobre Aposentadoria no Serviço Público Federal =

O Dr. Carlos Alberto Pereira de Castro iniciou sua exposição frisando que Aposentadoria NÃO É PRÊMIO E SIM DIREITO.

Fez um resgate histórico da Aposentadoria desde o IPASE que só pagava pensões, passou pela Lei 1711/52, a Constituição Federal de 1988 que criou a idéia do Regime Jurídico Único, a Lei 8112/90. Citou as importantes mudanças das regras anteriores e atuais, também falou sobre as formas de aposentadoria e o direito adquirido.

= Aposentadoria e o PCCTAE =

Dr. Flávio Ramos fez uma explanação sobre os vários itens da Medida Provisória 431/08. Mencionou que o escritório está realizando estudos sobre assuntos que podem ser alvo de ação judicial. Enfatizou que em hipótese alguma a correção do enquadramento dos aposentados configura-se injustiça para os trabalhadores da ativa.

= Ascensão Funcional =



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

O tema foi apresentado por Carlos Maldonado. Iniciou realizando um resgate da legislação onde o PUCRCE previa Ascensão Funcional. Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal no art. 37 definiu que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público. Foi mantida a promoção e a readaptação.

Tramita na Câmara o projeto da Ascensão Funcional PEC 257/1995, PEC 456/1997, PEC 248/2000. Foram rejeitadas 265/2000 e 206/2003. A PEC 257/1995 atualmente está na Coordenação de Comissão Permanente aguardando encaminhamento, foi desapensada a 265/2000.

Se desejarmos ter a possibilidade de mudança de cargo é preciso que algumas mudanças sejam feitas, moralidade; se os órgãos de RH não se mexerem fica como está.

= *Racionalização* =

Marcelo Rosa fez uma exposição sobre o assunto trazendo os marcos legais balizadores. A Lei 11.091/05, Art. 18. A Constituição Federal de 1988, Arts. 37 inc II -Gestão de Pessoal e 39, Limitadores, Provimento Derivado, a Lei 1591/1998 – Unificação pelas afinidades das atribuições, equivalência de vencimentos e mesmo universo de atuação. A Transposição/Transformação não afronta a Constituição Federal se atinge cargos vagos, não é Provimento Derivado.

As negociações com a FASUBRA e SINASEFE iniciaram a partir do Acordo de 2001 e percorreram as etapas: re-hierarquização de cargos, terceirização, processo de discussão sobre o redimensionamento da força de trabalho das IFES, metodologia conforme aprovação na Plenária e com base na descrição de cargos, estabelecerem critérios.

O GT Racionalização construiu uma matriz de cargos. Em 2006 a FASUBRA identificou que houve problemas com a identificação dos cargos.

Após as explanações o palestrante respondeu as indagações da plenária, em questões como: Qual o critério para avaliar risco? Por que o Plano de Cargos Único – PCU não serve para nós? Para a Lei 11.091/05 a descrição de cargos utilizada foi a do PUCRCE?

O palestrante informou que com relação a Carreira – texto da FASUBRA de 1994, texto do PCU de 2002 até 2005 PCCTAE, tanto a FASUBRA como o SINASEFE não receberam reclamações quanto as proposições. A descrição dos cargos estava no Anexo X do PCU. Desde 1986 os critérios para a racionalização já estavam definidos: escolaridade, experiência, risco, esforço e periculosidade. Excluem-se quem ocupa cargo extinto.



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

Somente para três cargos não houve consenso nas duas entidades: Assistente de Alunos, Tratorista e Lavadeiro, onde por posição da base da FASUBRA só a plenária deliberando é que poderá ser alterado o posicionamento. Em 2004, a opção por deliberação unânime da plenária foi pelo PCCTAE e não o PCU. A FASUBRA não participou da descrição de cargos. O MEC iniciou a descrição de cargos durante a greve de 2005 e ainda não concluiu.

Discutiu-se que haveria necessidade de redefinir a hierarquia dos cargos. Alguns tiveram modificações. O cargo de Vigilante, por exemplo, passou do nível A para o nível D, sendo analisado sob o aspecto de responsabilidade, risco, segurança.

As CIS são os conselhos orientadores das atividades de Recursos Humanos. Sugeri que seja encaminhada proposta de alteração do Art. 18 da Lei 11.091/05.

Para resolver a terceirização é necessária a criação de cargos com o foco no que se deseja desse processo. É preciso ter tantas atividades fracionadas na classe A? Refletir se recria um cargo, verificar o que é preciso manter para a superação da terceirização.

O problema é a Tabela, e não a política de macro cargos, e como tática sugere que se deve primeiro resolver a questão da terceirização para depois tratar de racionalização.

No terceiro dia do III FNCIS foram explanadas as experiências vivenciadas pela UFPR com Dimensionamento e pela UTFPR com Avaliação de Desempenho.

= *Dimensionamento da UFPR* =

A apresentação deste tema foi realizada pela Comissão de Dimensionamento da UFPR, iniciado pela servidora Lânia Virginia Busnello Vaz, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a seguir houve a explanação da experiência no Hospital de Clínicas da UFPR pela servidora Lindamir Daloski.

O Dimensionamento de Pessoal Técnico-Administrativo tem como objetivo geral possibilitar a avaliação mais consciente dos aspectos quali-quantitativos do sistema organizacional, bem como a otimização dos Recursos Humanos.

Como objetivos específicos pode-se citar:

- Realizar o mapeamento dos profissionais da instituição, valorizando suas habilidades individuais (perfil);



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

- Criar o banco de talentos da UFPR;
- Analisar quantitativos de cargos e apontar as necessidades de remanejamento de servidores;
- Identificar as tarefas exigidas para cada unidade;
- Identificar o perfil profissional para cada posto de trabalho;
- Reestruturar o trabalho, relacionando os números de servidores por demanda de serviços para cada unidade;
- Investigar locais com excesso ou falta de servidor técnico (ociosidade e sobrecarga).

A metodologia desenvolveu-se nas seguintes etapas:

- Levantamento de dados
- Estabelecimento de parâmetros
- Cálculo do índice variável
- Cálculo do quadro ideal
- Revisão dos cálculos
- Análise e avaliação de resultados
- Relatório final

Os dados levantados para compor o cenário a ser dimensionado são: indicadores numéricos (acadêmicos / administrativos); organograma da instituição; documentos oficiais da instituição.

No Hospital de Clínicas devido à diversidade de cargos e do foco voltado para a assistência são levantadas as seguintes variáveis:

- Organograma da unidade;
- Indicadores gerenciais como hora extra, licenças, etc;
- Indicadores Institucionais como nº de leitos, nº de atendimentos e nº de procedimentos, taxa de ocupação, taxa de permanência, etc;
- Fluxo de processos e rotinas.

A identificação do Perfil Qualiquantitativo é obtida através de instrumental que levanta: Identificação do servidor; Situação funcional; Lotações anteriores; Formação acadêmica do servidor; Formação acadêmica do cônjuge; Qualificação profissional; Participação em atividades especiais; Avaliação de desempenho em estágio probatório; Adicionais de insalubridade, periculosidade e RX; Jornada de trabalho; Análise pessoal da organização; Situação sócio-ocupacional; Atividades desenvolvidas pelo ocupante da função; Levantamento de dados laboratoriais; e Observação direta e indireta.

No hospital de clínicas para os cálculos de necessidade de pessoal são adotados critérios de acordo com a categoria profissional, como por exemplo, a fórmula



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR

Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br



indicada na Resolução de Orientação para o Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem de COFEN, para a categoria de enfermagem.

O resultado deste programa deve subsidiar, entre outras, as seguintes ações:

- Abertura de concurso público para reposição e ampliação de pessoal buscando concretizar o quadro ideal e o fim da terceirização e outras formas de vínculo;
- Redefinição de estrutura e competências de órgãos;
- Democratização das relações de trabalho;
- Definição do papel e responsabilidades das direções e chefias
- Redistribuição de atividades e tarefas entre os servidores
- Melhoria das condições de trabalho
- Racionalização dos processos de trabalho e inovações tecnológicas cabíveis
- Remoção interna dos servidores.

= Avaliação de Desempenho da UTFPR =

Explanou sobre o assunto a Professora Cleonice Pirolla da UTFPR, bem como alguns componentes da equipe técnica Raquel Kolitski Stasiu, José Gonçalves de Oliveira Júnior e Ivantuil Lapuente Garrido.

O processo de construção do programa de Avaliação de Desempenho na UTFPR iniciou há mais de 10 (dez) anos. Houve um trabalho grande de negociação na IFE, os princípios foram baseados no que foi definido em evento sobre o tema:

- Avaliação tem que permitir aprendizagem;
- Construção de um modelo de Avaliação 360º pela própria IFE;
- Pensou-se em todos os atores do processo;
- Levou-se em consideração os princípios da negociação prévia, percepção de potencialidades, continuidade, flexibilidade, criação do portfólio, descentralização e aprendizagem;
- Toda a equipe deve participar na definição do plano de metas;
- Preparo das chefias;
- Trabalhar as pessoas para as mudanças de cultura, pois não se concebe AD com características paternalistas;
- Elaboração de manuais de procedimentos;



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

- Avaliação é um processo contínuo sem caráter punitivo;
- O servidor tem que se sentir valorizado;
- O histórico de ocorrências constarão no portfólio, pois não é possível avaliar em um único momento;
- O Órgão de RH é o consultor do processo;
- A Administração Superior tem que querer Avaliação de Desempenho permeando todos os gerentes e servidores e ensinar as pessoas a estabelecerem metas, pensamento sistêmico/prevenção/qualidade de vida.

Na UTFPR o plano de metas é definido em reunião e pactuada com a participação de todos os servidores. Cada chefe deve reunir com os seus subordinados e definir os pontos coletivamente.

A equipe da UTFPR encerrou sua apresentação e se colocou à disposição dos presentes.

A UFJF também disponibilizou o material do programa de Avaliação de Desempenho implantado naquela IFE, momento em que se dispôs a explanar sobre o assunto em evento específico.

Terminadas todas as apresentações as mesmas se encontram disponíveis no sitio eletrônico www.cis.ufpr.br

Com o objetivo de realizar um panorama geral das IFES, a Secretaria do evento preparou 17 (dezessete) questões e solicitou aos presentes que respondessem com os dados de suas IFES. O resumo com as informações prestadas constam no Anexo II deste Relatório.

Ao final do III Fórum a plenária definiu o local de realização do próximo FNCIS, qual seja, no CEFET – PB em João Pessoa/PB.

A Prof^a. Márcia Helena Mendonça – Vice-Reitora no exercício da Reitoria da UFPR esteve presente ao final dos trabalhos e desejou a todos bom retorno às cidades de origem.

A última atividade do evento foi a elaboração do documento final do III FNCIS pela plenária. Foram aprovadas 25 (vinte e cinco) propostas que resultaram na CARTA DE CURITIBA (Anexo I). Tal documento será entregue diretamente aos Diretores da FASUBRA e do SINASEFE, para que seja debatido nas referidas entidades.

Foram totalizadas 170 (cento e setenta) inscrições no III FNCIS, representantes de 81 (oitenta e uma) IFES.

Consta como Anexo III a Avaliação do III Fórum Nacional das CIS.



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR



Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br

A recepção do evento realizou o credenciamento dos inscritos, relacionou em planilha e solicitou assinatura para comprovar a frequência dos participantes. No último dia preparou a emissão dos certificados, momento em que à medida que deixavam o ambiente para retorno as IFES já levaram consigo a comprovação de sua participação.

Para os próximos FÓRUNS foi sugerido que haja a inclusão no regimento que os participantes só tenham direito a certificado de participação com presença mínima comprovada de 70% (setenta por cento) no evento.

Anexos:

- I. CARTA DE CURITIBA DO III FNCIS
- II. Panorama das IFES das CIS participantes no evento
- III. Avaliação do evento
- IV. Regimento do III FNCIS
- V. Relatório Final do I ERCIS/ REG. SUDESTE
- VI. Ofício s/nº dos Representantes dos TAE do Centro de Educação da UFSM



Universidade Federal do Paraná
Comissão Interna de Supervisão do Plano de
Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação da UFPR - CIS/PCCTAE-UFPR

Edifício D. Pedro II, 2º andar - Telefone: 360-5084

CEP: 80.060-140 - Curitiba /PR

www.cis.ufpr.br End. eletrônico: cis@ufpr.br



ANEXO III

AVALIAÇÃO

III Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão do PCCTAE

1- INFRAESTRUTURA	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
	%	%	%	%
ESPAÇO FÍSICO	70,1	29,0	0,9	0,0
USO DE EQUIPAMENTOS (DATA SHOW, PC, SOM)	70,8	28,3	0,9	0,0
INFORMAÇÕES	69,5	29,5	1,0	0,0
SECRETARIA	76,9	23,1	0,0	0,0
COFFE-BREAK	64,2	30,2	5,7	0,0
CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS	48,1	40,6	11,3	0,0

2- PROGRAMAÇÃO	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente
	%	%	%	%
A RELEVÂNCIA DOS TEMAS APRESENTADOS	72,2	26,7	1,1	0,0
AO CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA DISCUSSÃO TEMAS	59,3	37,4	3,3	0,0
QUALIFICAÇÃO DAS PALESTRAS:				
TEMA: APOSENTARIA NO SERV. PÚBLICO FEDERAL	88,7	10,4	0,9	0,0
TEMA: APOSENTARIA E O PCCTAE	65,4	31,8	2,8	0,0
TEMA: ASCENÇÃO FUNCIONAL	51,4	40,0	7,6	1,0
TEMA: RACIONALIZAÇÃO	39,6	44,3	16,0	0,0
TEMA: DIMENSIONAMENTO UFPR	54,2	38,3	7,5	0,0
TEMA: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA UTFPR	62,6	31,8	5,6	0,0
AOS DEBATES	40,8	49,0	9,2	1,0

PONTOS POSITIVOS:

- Organização satisfatória;
- Temática apropriada;
- Excelente infra-estrutura, hospedagem e alimentação;
- Evento de alto nível.

PONTOS NEGATIVOS:

- Temas abordados deveriam ser mais discutidos;
- Bloco de perguntas após as explanações ficou demasiadamente cansativo. Limitar a quantidade de inscritos das referidas perguntas;
- Informações em excesso, talvez enxugar mais os assuntos;
- Falta de pontualidade de alguns participantes e palestrantes;
- Faltou apresentação das pessoas que representaram entidade e participantes.